Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI Nº 879/97
NO PERÍODO DE 16/12/2020
RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO – PMC.

LEI Nº 2.020/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dá prolongamentos às Ruas na Sede do Município de Cascavel – CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL**, no Estado do **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 61, *caput*, e seus incisos, I, III e VIII, e no art. 62, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990); faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prolongadas as Ruas da localidade de Boa Vista na Sede do Município, conforme cópia do mapa do referido local, em anexo, da seguinte forma:

I. Rua Dr. Pedro de Queiroz Ferreira, o logradouro que se inicia na Rua Francisco Galdino de Sousa e termina na Rua das Malícias, nas extremidades do antigo campo de aviação;

II. Rua Alecrim, que se inicia na Rua Dr. Pedro de Queiroz Ferreira e termina na Rua 104, do Bairro COHAB;

III. Rua dos Jasmins, que se inicia na Rua Dr. Pedro de Queiroz Ferreira e termina na Rua Flor de Cerejeira;

IV. Rua das Samambaias, **Rua das Orquídeas** e **Rua das Palmeiras**, que se iniciam na Rua Girassol e terminam na Rua das Moringas;

V. Rua Alfazema, que se inicia na Rua dos Jasmins e termina na Rua das Moringas;

VI. Rua Flor de Cerejeira, que se inicia na Rua Alecrim e termina na Rua das Moringas,

Parágrafo único. O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das ruas, ora prolongadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cascavel – CE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito do Município de Cascavel – CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC.
Paço Municipal
Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,
CEP: 62.850–000, Município: Cascavel – CE.
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.
Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete).



01 MAPA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1:1500

PLANTA CHAVE

- SISTEMA DE COORDENADAS (SIRGAS 2000) | PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA MERCATOR (UTM) - ZONA 24M



IMAGEM DO GOOGLE EARTH



LEGENDA - EM PLANTA

- VIAS DE ACESSO
- EDIFICAÇÕES
- RUAS PARA DOAÇÃO
- LINHA DE INTERRUPÇÃO

RESPONSAVEL TECNICO

APROVO:

REV.	DATA	AUTOR	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
R00	NOV-2020	NÁDSON MACIEL	EMISSÃO INICIAL

SECRETARIA DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, Nº2050 RIO NOVO, CASCAVEL-CE.
FONE: (85) 3334 - 2840

ASSUNTO: PLANTA PARA DOAÇÃO DE RUA

PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE CASCAVEL
CPF / CNPJ: 07.580.363/0001-20
ENDEREÇO: COHAB
MUNICIPIO: CASCAVEL
ESTADO: CEARA
ÁREA TECNICA: MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ETAPA: LEVANTAMENTO
CONTEUDO: 01- MAPA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1:1500
DESENHO: NÁDSON MACIEL
DATA: NOVEMBRO/2020
ARQUIVO:
PRANCHA: 01 01